Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 02/04/2025.

Número da edição: 3812

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE TERMO DE REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, localizada na Av. Dr. Antônio José Paniago, n. 119 Centro, inscrita sob o n. 03.501.582/0001-88, neste ato representada pelo senhor HENRIQUE WANCURA BUDKE, na qualidade de Prefeito Municipal, seguindo orientações do Jurídico através de parecer e do Parecer 006/2025 do CODECON (CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO), REVOGA A DOAÇÃO DO TERRENO, concedido através da Lei Municipal ordinária 1.392/2023 publicado em Diário Oficial no dia 31-08-2023, do Lote 01 A2 Quadra 02, localizados na área denominada Núcleo Industrial sob as matrículas n. 8922 do Cartório do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Terenos-MS, doado para a empresa FETRA CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 37.038.089/0001-95, com a atividade principal Prestação de serviços de engenharia civil.

No que tange a legislação do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Terenos/MS – PRODESTE, a empresa citada não cumpriu as exigências ficando assim sujeita às sanções previstas.

Terenos – MS, 01 de abril de 2025

HENRIQUE WANCURA BUDKE

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO